

NOTA TÉCNICA

Ref.: Critérios de Seleção dos projetos contemplados

O Edital da Bolsa Funarte de Criação Literária 2010, publicado no DOU em 12 de abril de 2010, teve como objeto fomentar, no âmbito nacional, a produção inédita de textos nas categorias correspondentes aos gêneros lírico e narrativo, a partir da concessão de 60 bolsas para o desenvolvimento de projetos de criação literária.

A avaliação dos projetos foi realizada por uma Comissão de Seleção composta por 10 (dez) membros de reconhecida idoneidade, notório saber e capacidade de julgamento nos campos de abrangência da bolsa, nomeados pelo Presidente da Funarte em Portaria nº 96/2010, sendo preferencialmente dois representantes de cada região do país. Compuseram a Comissão de Seleção os seguintes profissionais: Roberval Alves Pereira, Evelina Hoisel, Luis Cunha Pimentel, Carlos de Vasconcelos Didier, Álvaro Costa e Silva Filho, Salomão Laredo, João Carlos de Souza Ribeiro, André do Carmo Seffrin, Rita de Cássia Aparecida Pacheco Limbert e Carlos Henrique de Sorocaba Botkay.

Para a escolha dos 60 projetos contemplados, foram estabelecidos critérios publicados em edital e utilizados pela Comissão de Seleção, a saber: Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações culturais e artísticas envolvidas; Criatividade e inovação - originalidade das ações e busca de novas práticas e relações no campo cultural; e Metodologia do trabalho - organização, planejamento e método de execução do projeto.

O resultado do processo seletivo do edital foi publicado no DOU em 4 de agosto de 2010, portaria nº 250/2010.

Atenciosamente,

Centro de Programas Integrados / Cepin